



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 621/2017

Sant'Ana do Livramento, 08 de dezembro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 193/17”, de autoria do Vereador Leandro Ferreira, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação - SME-, comunicar o que segue:

Que as aulas das escolas que estavam sem transportes escolar, já retomaram, como é de conhecimento público visto que foi divulgado nos meios de comunicação.

A recuperação das aulas é realizada em acordo com o calendário estabelecido pelo Setor de Supervisão da SME.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



Mari E.T. Machado
MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Vice-Prefeita Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal.

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.